



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4129/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 636, 20 de dezembro de 2024

Estabelece valores de bolsa estágio e de auxílio-transporte devidos aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução n. 307, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que versa sobre o pagamento de bolsa-estágio e de auxílio-transporte aos estagiários no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SGPES n. 95, de 28 de outubro de 2024, do CSJT, que fixa os valores da bolsa estágio e do auxílio-transporte de estagiários no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO os arts. 13 e 14 da Instrução Normativa GP n. 92, de 5 de dezembro de 2022, que versam sobre o pagamento de bolsa estágio e de auxílio-transporte aos estagiários no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 45471/2024, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os valores de bolsa estágio e de auxílio-transporte devidos aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Os estagiários receberão os seguintes valores:

R\$ 925,40 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), a título de bolsa estágio, para estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio, com carga horária exigida de estágio de cinco horas diárias;

R\$ 1.171,20 (mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), a título de bolsa estágio, para estudantes de cursos de graduação, com carga horária exigida de estágio de quatro horas diárias;

R\$ 1.464,00 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), a título de bolsa estágio, para estudantes de cursos de graduação, com carga horária exigida de estágio de cinco horas diárias;

R\$ 12,00 (doze reais), a título de auxílio-transporte, devido por dia efetivamente estagiado presencialmente.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos neste artigo se aplicam aos novos contratos de estágio, bem como aos contratos válidos na data de entrada em vigor desta Portaria, até o término de sua vigência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 284, de 13 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 283, 26 de dezembro de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/52908/2024,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24 de dezembro de 2024, auxílio pré-escolar a Teresa Ferreira Mol, dependente da servidora Letícia Fraga Ferreira, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA DG N. 406, 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do art. 286 do Regimento Interno deste Tribunal Regional; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/52873/2024;

RESOLVE:

Designar os servidores Lécio Mauro Paulino Santos, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula 96180, Ana Paula Gonçalves, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula 53457 e Ana Carolina Brito Pinheiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula 129429, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Belo Horizonte, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/52873/2024, assim como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Publique-se.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1431, 17 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1423/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17/12/2024, referente à dispensa da servidora Natália das Chagas Moura da função comissionada FC-6 ASSISTENTE DE GABINETE.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.